



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 279/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.819 de 20 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100	- PODER LEGISLATIVO	
0101	- CÂMARA MUNICIPAL	
0101.0103100012.106	- Manut. das Atividades de Func. Câmara Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
003/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	100.000,00
004/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	40.000,00
011/3.3.90.14.00	- Diárias	10.000,00
	T O T A L	150.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0100	- PODER LEGISLATIVO	
0101	- CÂMARA MUNICIPAL	
0101.0103100012.106	- Manut. das Atividades de Func. Câmara Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
007/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	15.000,00
012/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	20.000,00
013/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
015/3.3.90.35.00	- Serviços de Consultoria	15.000,00
017/3.3.90.37.00	- Locação de mão de obra	10.000,00
0101.0103100013.028	- Aquisição e Reposição de Veículos	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
7365/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
	T O T A L	150.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de dezembro de 2012

MARCIE SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2792012

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 8.819 de 30 de dezembro de 2011;

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender às seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - PODER LEGISLATIVO	150.000,00
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	40.000,00
0101.0103100012.106 - Mant. das Atividades de Funct. Câmara Municipal	10.000,00
- FONTE DE RECURSOS 01001	150.000,00
00303.1.50.11.00 - Viagens e Despesas Pessoal Civil	40.000,00
00403.1.50.13.00 - Obrigações Patrocinadas	10.000,00
01103.3.50.14.00 - Diárias	150.000,00
TOTAL	

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - PODER LEGISLATIVO	150.000,00
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	30.000,00
0101.0103100012.106 - Mant. das Atividades de Funct. Câmara Municipal	20.000,00
- FONTE DE RECURSOS 01001	150.000,00
00303.1.50.11.00 - Viagens e Despesas Pessoal Civil	30.000,00
01203.3.50.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
01303.3.50.38.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
01503.3.50.38.00 - Serviços de Consultoria	10.000,00
01703.3.50.37.00 - Locação de mão de obra	10.000,00
0101.0103100012.028 - Adulção e Reposição de Veículos	70.000,00
- FONTE DE RECURSOS 01001	150.000,00
138804.4.50.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
TOTAL	150.000,00

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE Nº 9648 DE 08 DE dezembro DE 2012
 UMUARAMA, 10 DE 12 DE 2012
Bruno A. Come
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

ARMANDO LOPES F. NETO
 Secretário Municipal de Administração